



ESTADO DE RONDÔNIA  
CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL  
GABINETE VEREADORA MARILANDE ALVES

**Marilande**  
VEREADORA  
**Alves**

**INDICAÇÃO: /GVMA/CMC/2025**

**Cacoal, 03 de maio de 2025**

**AUTORA: Vereadora MARILANDE ALVES**

**INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL**, que sejam adotadas as providências necessárias para a elaboração e envio à Câmara Municipal de um Projeto de Lei que crie o cargo de Intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais) no quadro de servidores municipais, bem como a posterior abertura de vagas para contratação de profissionais habilitados. A medida visa garantir a inclusão e acessibilidade de pessoas surdas ou com deficiência auditiva no acesso aos serviços públicos, atendimentos institucionais, eventos oficiais e demais atividades do poder público municipal.

**JUSTIFICATIVA:**

A criação do cargo de Intérprete de Libras representa um avanço significativo na promoção da cidadania, da equidade e do cumprimento das legislações que garantem os direitos das pessoas com deficiência, como a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015). A presença de intérpretes nos espaços públicos municipais assegura a comunicação plena e o acesso à informação por parte da comunidade surda, eliminando barreiras e fortalecendo a inclusão social.

É imprescindível que o Município de Cacoal acompanhe essa demanda, estruturando-se para atender adequadamente esse público, promovendo um serviço mais humanizado, acessível e justo. Diante disso, solicito que Vossa Excelência estude a viabilidade e tome as medidas cabíveis para a criação do referido cargo e futura contratação dos profissionais.

Certa de contar com seu apoio e compromisso com o bem-estar da população cacoalense, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

**Atenciosamente,**

